



2º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2021- SEMSA
Processo Administrativo nº 017/2021
Dispensa de Licitação nº 011/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE SANTARÉM EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID 19, CONFORME PREVISTO NO DECRETO 091/2020 - GAP/PMS, DE 16 DE MARÇO DE 2020 ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA.

Cláusula Primeira – Das Partes:

1.1 - O MUNICIPIO DE SANTARÉM, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, com a interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, localizada na Cidade de Santarém, na Av. Mendonça Furtado, nº 2440, Bairro Aldeia, CEP: 68.040-050, inscrita no CNPJ sob o nº 17.556.659/0001-21, representado neste ato pela **Sra.VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA**, brasileira, com competência delegada pelo Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS de 22 de março de 2021, titular do CPF nº 625.067.902-25, denominada simplesmente CONTRATANTE, de outro lado, a empresa **PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 22.982.623-0001-40, sob o NIRE nº 15200370602, email: paulinho.producoes@hotmail.com, telefone (93) 99122-6051, com endereço comercial a Avenida Ismael Araújo, nº 656 – Sala A, Bairro Santíssimo, CEP: 68.010-600, na cidade de Santarém, Estado do Pará, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. PAULO JOFRE DE OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 6042915 SSP/PA, e CPF/MF nº 004.137.592-02, residente e domiciliado na Avenida Ismael Araújo, nº 656, Bairro Santíssimo, na cidade de Santarém, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos do art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO ADITIVO do Contrato nº 019/2021.

Cláusula Segunda – Do Objeto:

2.1 - O presente Termo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 019/2021, que tem como objeto: **LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE SANTARÉM EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID 19, CONFORME PREVISTO NO DECRETO 091/2020 - GAP/PMS, DE 16 DE MARÇO DE 2020**, nos termos do art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula Terceira – Da Dotação orçamentária:

3.1 – Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte rubrica:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.00052.093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FICHA: 3641 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00
FONTE: 1001 (TESOURO)

Cláusula Quarta – Da Vigência:

4.1 – O presente Termo Aditivo terá início em 20/05/2021 a 19/07/2021, podendo ser extinto a qualquer momento pela administração pública.



Cláusula Quinta – Da Vigência:

5.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que não se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta – Da Publicação e do Registro:

6.1 – A eficácia deste termo fica condicionado à publicação resumida do instrumento pela administração nos quadros de aviso da Secretaria Municipal de Saúde, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Santarém (PA), 18 de Maio de 2021.

CONTRATANTE
VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
DECRETO Nº 744/2021 - GAP/PMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA
PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES
MUSICAIS LTDA
CNPJ/MF sob o n.º 22.982.623/0001-40
Sr. PAULO JOFRE DE OLIVEIRA ANDRADE
JUNIOR
CPF nº 004.137.592-02

Testemunhas:

1- _____
CPF nº _____

2- _____
CPF /nº _____